



Sumário

DECRETO	4
NORMATIVAS	5
EXTRATO	36
PORTARIA.....	37
ATO DO LEGISLATIVO	38

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO ESTE**
ESTADO DO PARANÁ

ATO N.º .16, de 28 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n.º. 000129/2023.

RESOLVE

CEDER para a Associação Comercial Industrial e Agropecuária-ACIAF, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no próximo dia 31 (quinta-feira) de agosto 2023, as 15h00min, para reunião com os Associados e Sebrae, sobre a realização da Feira Ponta de Estoque promovida pela ACIAF.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 28 de agosto de 2023.

EDINALDO SOBRAL
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

DECRETO**DECRETO Nº 119/2023**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 67/2023, Modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2023, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Termo de Julgamento emitido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nº 258/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 67/2023, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2023 que tem por Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares Estrada Paraná.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
E.J.R. CONSTRUCAO CIVIL LTDA	596.999,81

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

NORMATIVAS

NORMATIVA Nº 04/2023 – SMEC¹

SÚMULA: Estabelece procedimentos sobre a normatização da formação continuada para professores da Rede Pública Municipal de Educação de Formosa do Oeste.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste - Pr, no uso de suas atribuições através da Lei Complementar nº 041 de 29 de junho de 2018 e, considerando:

- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Meta 16 da Lei Municipal nº 994/2021 que dispõe sobre a atualização do Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste;
- o Art. 7º da Lei Municipal nº 073 de 04 de maio de 2023, que dispõe sobre a formação e aperfeiçoamento profissional continuado;
- a Resolução CNE/CP² nº 1, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).
- O §1º do Art. 5º das Resoluções CNE/CP nº 2, de 22 dezembro de 2017 e CNE/CPnº 4, de 17 de dezembro de 2018, entre outras disposições, estabelece que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) deve contribuir para a articulação e a coordenação das políticas educacionais em relação à formação de professores;

RESOLVE

Art. 1º A formação continuada de professores é entendida como componente essencial da sua profissionalização, na condição de agentes formativos de conhecimentos e culturas, bem como orientadores de seus educandos na aprendizagem, para a constituição de competências, visando o desempenho da sua prática social e da qualificação para o trabalho.

Art. 2º São princípios norteadores da formação continuada:

- I. respeito aos fundamentos e objetivos da Constituição Federal (artigos 1º e 3º) em sua atuação profissional, honrando os princípios de soberania nacional, cidadania e dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, além do pluralismo político, de forma a contribuir para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária;
- II. reconhecimento e valorização da instituição de ensino - com seu arcabouço próprio de gestão, e condicionada às autoridades pertinentes - como estrutura preferencial para o compartilhamento e a transmissão do conhecimento promovendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas e a aquisição de competências sociais e emocionais;
- III. colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da política nacional de formação continuada de professores da Educação Básica;
- IV. reconhecimento e valorização dos docentes como os responsáveis prioritários pelo desenvolvimento cognitivo, acadêmico e social dos alunos, a partir de uma formação sólida que leve em conta o conhecimento profissional; a prática profissional; e o engajamento profissional;
- V. reconhecimento e valorização da materialização objetiva do direito à educação dos alunos como principal função social da instituição escolar, da atuação profissional e da responsabilidade moral dos docentes, gestores e demais funcionários;
- VI. reconhecimento e valorização do direito à educação dos alunos como principal função social da instituição escolar, da atuação profissional e da responsabilidade moral dos docentes, gestores e demais funcionários.

Art. 3º A Formação Continuada, para que tenha impacto positivo quanto à sua eficácia na melhoria da prática docente, deve atender as características de:

- I. foco no conhecimento pedagógico do conteúdo - pressupõe o desenvolvimento de conhecimentos de como os estudantes aprendem, no uso de estratégias diferentes para garantir o aprendizado de todos e na ampliação do repertório do professor que lhe permita compreender o processo de aprendizagem dos conteúdos pelos estudantes;
- II. uso de metodologias ativas de aprendizagem - as formações efetivas consideram o formador como facilitador do processo de construção de aprendizados que ocorre entre e/ou como próprios participantes, sendo que entre as diferentes atividades de uso de metodologias ativas estão: a pesquisa-ação, o processo de construção de materiais para as aulas, o uso de artefatos dos próprios discentes para reflexão docente, o aprendizado em cima do planejamento de aulas dos professores;
- III. trabalho colaborativo entre pares - a formação é efetiva quando profissionais da mesma área de conhecimento, ou que atuam com as mesmas turmas, dialoguem e repletam sobre aspectos da própria prática.

¹ Secretaria Municipal de Educação e Cultura

² Conselho Nacional de Educação – Conselho Pleno

IV. duração prolongada da formação – adultos aprendem melhor quando têm a oportunidade de praticar, refletir e dialogar sobre a prática, razão pela qual formações curtas não são eficazes, precisando ser contínua a interação entre os professores e os formadores, sendo, assim, a formação em serviço na escola é mais efetiva para melhoria da prática pedagógica, por proporcionar o acompanhamento e a continuidade necessários para mudanças resilientes na atuação do professor;

V. coerência sistêmica - a formação de professores é mais efetiva quando articulada e coerente com as demais políticas da rede municipal de ensino e com as demandas formativas dos professores, os projetos pedagógicos, os currículos, os materiais de suporte pedagógico, o sistema de avaliação, o plano de carreira e a progressão salarial, sendo importante considerar sempre as evidências e pesquisas mais recentes relacionadas com a formação de professores, bem como as orientações do governo federal, de associações especializadas e as inovações do meio educacional.

Parágrafo Único - Como estratégia e prática formativa, devem ser estimulados o intercâmbio e a cooperação horizontal entre as instituições educacionais promovendo o fortalecimento da aprendizagem e a integração dos professores.

Art. 4º A Formação Continuada para docentes devem ser organizadas atendendo as respectivas normas regulamentadoras do CNE, CEE³ e SEED⁴, além do previsto neste Resolução.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as instituições de ensino da rede municipal deverão observar os dispostos nesta normativa para planejamento, organização e desenvolvimento de processos de formação continuada para seus respectivos professores.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá publicizar os cursos ou formações virtuais aos professores, que por sua vez deverão estar realizando, aplicando em suas práticas docentes e apresentando certificação acerca.

Art. 7º A formação continuada dos professores acontecerá dentro do ano letivo em modalidades presenciais, híbridas, virtuais e/ou online.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura será responsável pela promoção e oferta de formações para todos os professores, de acordo com a carga horária estabelecida pelo município.

Parágrafo Único – O professor 20h/s que não participar integralmente das formações presenciais ofertadas pelo município, deverá apresentar motivação da falta e certificação de cursos virtuais indicados pelo mesmo, dentro do atual ano letivo.

Art. 9º As instituições de ensino organizarão, de acordo com suas necessidades, formações aos seus professores, na própria instituição.

Art. 10 A formação continuada deve ser organizada em dias e horários que não interfiram no direito do aluno aos 200 dias letivos de atendimento.

Art. 11 Os casos não previstos nesta resolução serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO
Secretária de Educação e Cultura
Portaria n.º 181/2018

³ Conselho Estadual de Educação

⁴ Secretaria de Estado da Educação

NORMATIVA Nº 01/2023 – SMEC⁵

SÚMULA: Estabelece procedimentos para a organização das ações pedagógicas sobre a Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental I – Anos Iniciais e do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais para o Ensino Fundamental II – Anos Finais.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste - Pr, no uso de suas atribuições através da Lei Complementar nº 041 de 29 de junho de 2018 e, considerando:

- o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira e suas alterações;
- a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- a Lei Estadual nº 18.492, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação;
- a Lei Municipal 994/2021 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste;
- a Deliberação nº 03/2018 – CEE/PR⁶, de 22 de novembro de 2018, que institui o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e orientam a sua implantação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino;
- a Orientação nº 001/2021 – DEDUC⁷/SEED-PR⁸ que dispõe sobre a elaboração de ações e estratégias integradas entre Estado e municípios para o processo de transição de estudantes de 5º e 6º anos do Ensino Fundamental.

INSTRUI

Art. 1º Entende-se por processo de transição o período do qual o aluno necessita para construir seu pertencimento à nova fase, de maneira institucional e pedagógica, para que a permanência e a aprendizagem se tornem significativas.

Art. 2º A transição entre as etapas da Educação Básica e suas fases requer formas de articulação das dimensões orgânica e sequencial que assegurem aos educandos, sem tensões e rupturas, a continuidade de seus processos peculiares de aprendizagem e desenvolvimento.

⁵ Secretaria Municipal de Educação e Cultura

⁶ Conselho Estadual de Educação - Estado do Paraná

⁷ Diretoria de Educação

⁸ Secretaria da Educação e do Esporte – Estado do Paraná

Art. 3º A transição de etapas das modalidades de ensino deve assegurar um processo contínuo de aprendizagem onde ações pedagógicas e estratégias institucionalizadas minimizem a ruptura que incide sobre o processo de transição, promovendo a integração entre as respectivas etapas e/ou entre uma mesma etapa: Educação Infantil para o Ensino Fundamental I – Anos Iniciais e do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais para o Ensino Fundamental II – Anos Finais, com observância às normas e diretrizes contidas nesta Resolução.

Art. 4º É de responsabilidade desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- I.** articular com as unidades escolares jurisdicionadas a esta Secretaria o desenvolvimento de práticas pedagógicas que favoreçam a transição de modalidades;
- II.** promover junto às unidades escolares, momentos de discussão e formação sobre as especificidades do processo de transição dos estudantes;
- III.** fomentar, junto às unidades escolares, a inserção de estratégias que visem a preparar os estudantes para o processo de transição de modalidades;
- IV.** orientar às unidades escolares para o cumprimento de protocolos de encaminhamento e acompanhamento da documentação escolar do aluno que migra de uma modalidade ou etapa, com vistas ao compartilhamento de informações e disponibilização de laudos e encaminhamentos realizados, favorecendo a continuidade dos processos.

Art. 5º As unidades educacionais da rede municipal de ensino deverão assegurar em seu Projeto Político Pedagógico as estratégias e recursos adotados pela instituição para o período de transição da Educação Infantil (Infantil 5) para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ano) e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (5º ano) para o Ensino Fundamental Anos Finais (6º ano) de forma a promover a continuidade da aprendizagem dos educandos.

Art. 6º Considerando que a infância se caracteriza por um período onde a imaginação, o lúdico e o movimento são elementos importantes para o desenvolvimento integral da criança, a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental deve contemplar:

- I.** estratégias e ações que favoreçam a continuidade do desenvolvimento, priorizando neste momento acolhimento e proporcionando espaços onde os educandos sintam-se seguros, garantindo adaptação gradual no 1º Ano do Ensino Fundamental, equilibrando as atividades mais formais de estudo com os encaminhamentos que utilizem o lúdico para promover a aprendizagem,
- II.** inserção do “Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante” e dos encaminhamentos extraescolares no Sistema SERE⁹, das crianças que não são público-alvo da Educação Especial, para que as instituições de ensino e seus profissionais que farão o atendimento desses alunos, tenham essas informações disponíveis; (Anexo I e II)
- III.** orientações aos familiares sobre a nova fase, novas rotinas dos educandos e a importância da participação e acompanhamento dos responsáveis nas ações que favorecem a adaptação e continuidade no desenvolvimento global da criança;
- IV.** momentos onde os envolvidos no processo possam interagir com os seus futuros espaços educacionais.
- V.** reuniões articuladas entre a coordenação pedagógica dos CMEIs e das escolas para discutir

⁹ Sistema Estadual de Registro Escolar

o desempenho escolar dos alunos.

Parágrafo Único – Quando da elaboração do Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante, o professor deve observar os seguintes aspectos:

- a. identificação da escola, do estudante e dos profissionais responsáveis pela elaboração do relatório (professores, equipe pedagógica, direção, entre outros);
- b. utilização linguagem formal, evitando-se abreviações, siglas e utilização de gírias e expressões coloquiais;
- c. não utilizar termos pejorativos e opinião pessoal nos relatos. As informações devem ser técnicas e expressar fatos e situações vivenciadas no cotidiano escolar;
- d. que a avaliação e descrição refere-se sempre, e somente, à criança. Toda comparação deve ser feita com relação a ela mesma;
- e. inserção das questões, além das relacionadas às dificuldades, as de interesse, potencialidades e necessidades apresentadas durante o processo de aprendizagem e ao desenvolvimento das crianças.

Art. 7º O trabalho pedagógico e sua organização na Educação Infantil precisam ser pensados a partir de três eixos fundamentais:

- I. a especificidade da etapa, que apresenta organização e objetivos diferentes da escolarização formal, no qual os alunos são submetidos no Ensino Fundamental;
- II. o currículo e a proposta pedagógica da instituição de ensino, que demonstram os objetivos, as concepções e as intencionalidade das ações educativas;
- III. as formas de avaliação e registro utilizados para a análise do processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, assim como situações concretas para planejar novas intervenções e situações de aprendizagem.

Art. 8º Considerando este contexto as equipes pedagógicas das instituições escolares poderão fazer uso dos seguintes encaminhamentos na organização do trabalho pedagógico e seus registros na Educação Infantil:

- I. acessar o Sistema SERE no início do ano letivo ou no ingresso de novos estudantes para verificar o histórico de encaminhamentos e relatórios;
- II. repassar aos professores as informações contidas no SERE e, juntamente com a análise e observação realizadas, verificar necessidades de encaminhamentos extracurriculares, convocação dos responsáveis para repasse de informações adicionais e definição de estratégias para atendimento e orientação com relação às situações que precisam de atenção ou atendimentos específicos;
- III. definir, junto aos professores, formas de coleta de dados, como a organização dos critérios a serem observados e avaliados, as fichas e os instrumentos que serão utilizados para registro;
- IV. fazer análise de documentos, como declarações, laudos, relatórios, pareceres e repassar aos outros profissionais da escola que interagem com as crianças;
- V. utilizar diferentes recursos e ferramentas para registro, como áudio, vídeo e imagens fotográficas no processo de avaliação;
- VI. manter uma rotina de discussão e reflexão junto aos professores que atendem as turmas, com

o objetivo de avaliar e planejar novas situações de aprendizagem;
VII. acessar e inserir informações no Sistema SERE de forma frequente.

Art. 9º Na transição do 5º para o 6º Ano do Ensino Fundamental os educandos migram da Rede Municipal para a Rede Estadual, então a garantia da adaptação dos alunos é uma tarefa complexa, fazendo-se necessário um esforço conjunto de todos os envolvidos. As escolas envolvidas nesta transição devem proporcionar:

- I.** reuniões com os responsáveis para explicar as mudanças com as quais os alunos passarão;
- II.** espaços de diálogo com os estudantes referentes ao processo de transição, para explanarem sua inseguranças, anseios e compreenderem suas novas responsabilidades, deveres, avançando assim, para uma nova fase de suas vidas;
- III.** reuniões articuladas entre pedagogos da Rede Municipal e Rede Estadual para discutir o desempenho escolar dos estudantes;
- IV.** inserção do “Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante” e dos encaminhamentos extraescolares no Sistema SERE, dos estudantes com dificuldade de aprendizagem e que não são público-alvo da Educação Especial, para que as instituições de ensino e seus profissionais, que farão o atendimento desses estudantes, tenham essas informações disponíveis; (Anexo III)

Parágrafo Único – Em relação as formas de avaliação e registro, é necessário que as estratégias, os instrumentos e o próprio processo de avaliação, tanto do desenvolvimento das crianças, como dos espaços, materiais pedagógicos e profissionais, sejam elementos de reflexão e discussão permanentes no cotidiano escolar.

Art. 10 Quando da elaboração do Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante com dificuldade de aprendizagem, o professor do 5º Ano deve observar os seguintes aspectos:

- a.** Identificação da escola, do estudante e dos profissionais responsáveis pela elaboração do relatório (professores, equipe pedagógica, direção, entre outros);
- b.** Utilização linguagem formal, evitando-se abreviações, siglas e utilização de gírias e expressões coloquiais;
- c.** Não utilizar termos pejorativos e opinião pessoal nos relatos. As informações devem ser técnicas e expressar fatos e situações vivenciadas no cotidiano escolar;
- d.** A avaliação e descrição refere-se sempre, e somente, à criança. Toda comparação deve ser feita com relação a ela mesma;
- e.** Inserção das questões, além das relacionadas às dificuldades, as de interesse, potencialidades e necessidades apresentadas durante o processo de aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes.

Art. 11 Os casos não previstos nesta instrução normativa serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste - Pr.

Art. 12 Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2023.

ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO
Secretária de Educação e Cultura
Portaria n.º 181/2018

ANEXO I

RELATÓRIO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Os relatórios individuais são importantes instrumentos pedagógicos no processo de ensino-aprendizagem. No entanto, é necessário que as informações nele descritas sejam relevantes e seu conteúdo possa ser lido e entendido pelo profissional – seja da área da educação ou da saúde - responsável por atender estes estudantes no ano subsequente.

É importante que os relatórios apresentem informações a partir de três eixos:

- 1) contexto social e pessoal;
- 2) aprendizagem e desenvolvimento; e
- 3) indicações a serem observadas no ano subsequente.

Para padronizar e facilitar o processo de produção deste documento apresentamos, a seguir, sugestões para elaboração dos relatórios a serem inseridos no SERE.

Eixo 1 – Contexto social e pessoal

- Apontar como ocorre a socialização do estudante com relação aos colegas, ao professor e seus responsáveis.
- Relatar casos de violências vivenciadas e encaminhamentos realizados à Rede de Proteção.
- Informar resultados obtidos com encaminhamentos e avaliações extraescolares solicitadas aos responsáveis.

- Indicar se houve algum encaminhamento sem devolutiva.

Eixo 2 – Aprendizagem e desenvolvimento

- O parâmetro utilizado para a elaboração do relatório referente aos aspectos da aprendizagem e do desenvolvimento deve ser sempre a proposta pedagógica da escola, o plano de trabalho docente, os objetivos e as experiências de aprendizagem.
- É importante observar que existem diferenças significativas entre os relatórios elaborados para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por isso o Referencial Curricular do Paraná – Educação Infantil deve ser sempre referência para sua elaboração.
- Devem ser contemplados todos os campos de experiências e/ou atividades que o estudante participe, descrevendo os avanços e apontando como ocorreu o seu desenvolvimento ao longo do processo.
- A “Síntese das Aprendizagens”, disponível na Base Nacional Comum Curricular, pode ser utilizado como elemento balizador e indicativo de objetivos a serem explorados na Educação Infantil.

SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS

(FONTE: BRASIL, 2017. BNCC, p. 54-55.)

O EU, O OUTRO E O NÓS:

- Respeitar e expressar sentimentos e emoções.
- Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros.
- Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.

CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS:

- Reconhecer a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e a manutenção de ambientes saudáveis.
- Apresentar autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e no cuidado com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo.
- Utilizar o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e o meio.
- Coordenar suas habilidades manuais.

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS:

- Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva.
- Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais.

- Relacionar-se com o outro, empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal

ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO:

- Expressar ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios.
- Argumentar e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal, organizando e adequando sua fala ao contexto em que é produzida.
- Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas.
- Conhecer diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação.

ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES:

- Identificar, nomear adequadamente e comparar as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles.
- Interagir com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles.
- Utilizar vocabulário relativo às noções de grandeza (maior, menor, igual, etc.), espaço (dentro e fora) e medidas (comprido, curto, grosso, fino) como meio de comunicação de suas experiências.
- Utilizar unidades de medida (dia e noite; dias, semanas, meses e ano) e noções de tempo (presente, passado e futuro; antes, agora e depois), para responder a necessidades e questões do cotidiano.
- Identificar e registrar quantidades por meio de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, organização de gráficos básicos etc.)

Eixo 3 – Indicações a serem observadas no ano subsequente

- Apontar os atendimentos/encaminhamentos necessários para que as necessidades do estudante sejam atendidas.
- Indicar as áreas e situações em que o estudante precisa de acompanhamento pedagógico.
- Sinalizar o que ainda é necessário ser desenvolvido com relação à escola e ao estudo.

ANEXO II

RELATÓRIO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE DO
ENSINO FUNDAMENTAL

Os relatórios individuais são importantes instrumentos pedagógicos no processo de ensino-aprendizagem. No entanto, é necessário que as informações nele descritas sejam relevantes e seu conteúdo possa ser lido e entendido pelo profissional – seja da área da educação ou da saúde - responsável por atender estes estudantes no ano subsequente.

É importante que os relatórios apresentem informações a partir de três eixos:

- 1) contexto social e pessoal;
- 2) aprendizagem e desenvolvimento; e
- 3) indicações a serem observadas no ano subsequente.

Para padronizar e facilitar o processo de produção deste documento apresentamos, a seguir, sugestões para elaboração dos relatórios a serem inseridos no SERE.

Eixo 1 – Contexto social e pessoal

- Apontar como ocorre a socialização do estudante com relação aos colegas, ao professor e seus responsáveis.
- Relatar casos de violências vivenciadas e encaminhamentos realizados à Rede de Proteção.
- Informar resultados obtidos com encaminhamentos e avaliações extraescolares solicitadas aos responsáveis.
- Indicar se houve algum encaminhamento sem devolutiva.

Eixo 2 – Aprendizagem e desenvolvimento

- O parâmetro utilizado para a elaboração do relatório referente aos aspectos da aprendizagem e do desenvolvimento deve ser sempre a proposta pedagógica da escola, o plano de trabalho docente, os objetivos e as experiências de aprendizagem.
- É importante observar que existem diferenças significativas entre os relatórios elaborados para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por isso o Referencial Curricular do Paraná – Ensino Fundamental deve ser sempre referência para sua

elaboração.

- Devem ser contemplados todos os campos de experiências e/ou atividades que o estudante participe, descrevendo os avanços e apontando como ocorreu o seu desenvolvimento ao longo do processo.

Eixo 3 – Indicações a serem observadas no ano subsequente

- Apontar os atendimentos/encaminhamentos necessários para que as necessidades do estudante sejam atendidas.
- Indicar as áreas e situações em que o estudante precisa de acompanhamento pedagógico.
- Sinalizar o que ainda é necessário ser desenvolvido com relação à escola e ao estudo.

NORMATIVA Nº 02/2023 - SMEC¹⁰

Estabelece procedimentos para a organização das Avaliações Diagnósticas de Aprendizagem, no âmbito das Instituições Municipais de Ensino de Formosa do Oeste.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste - Pr, no uso de suas atribuições através da Lei Complementar nº 041 de 29 de junho de 2018 e, considerando:

- o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96 – LDB;
- o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira de 1996 e suas alterações;
- a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- a Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação;
- o respeito às fases do desenvolvimento dos estudantes e a avaliação dentro de uma perspectiva formativa;
- a necessidade da utilização de instrumentos que subsidiem a análise dos resultados da aprendizagem;
- a necessidade em melhorar o processo de ensino e aprendizagem.

RESOLVE

Art. 1º Institui modelo de Sistema de Avaliação Diagnóstica no intuito de subsidiar e monitorar o Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Formosa do Oeste.

Art. 2º A Avaliação Diagnóstica constitui-se numa avaliação censitária, periódica, a ser aplicada nos Centros Municipais de Educação Infantil - Infantil IV e V e, no Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, obrigatoriamente para todos os alunos de todas as instituições educacionais da Rede Municipal de Ensino de Formosa do Oeste.

¹⁰ Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste

Art. 3º A Avaliação Diagnóstica terá como objetivo verificar o nível de aprendizagem das turmas avaliadas, em relação aos conteúdos abordados em sala de aula dentro do período letivo e fornecer dados para o planejamento de estratégias que visem a melhoria da educação ofertada.

Art. 4º A Avaliação Diagnóstica na Educação Infantil - Infantil IV e V e, no Ensino Fundamental será produzida e distribuída pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e aplicada em três etapas durante o ano letivo, estando embasadas nos modelos de avaliação disponibilizados pelo MEC¹¹, SEED¹² e AMOP¹³.

§1º A aplicação da primeira e terceira edição da avaliação diagnóstica terá sua aplicação feita pelos profissionais da SMEC¹⁴ e da instituição de ensino.

§2º a aplicação da segunda edição da avaliação diagnóstica terá sua aplicação feita pelo professor da turma.

§3º A avaliação abrangerá os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

§4º A Avaliação abrangerá aos Objetos de Aprendizagem que compõem os Campos de Experiências para a Educação Infantil.

Art. 5º Caberá ao Diretor da Instituição de Ensino adotar as providências necessárias para o êxito de cada aplicação, principalmente, no que se refere a:

- Organização dos espaços e horários de aplicação da prova;
- Garantia de que os alunos tenham em mãos os materiais escolares apropriados.
- Ampla divulgação do evento a toda comunidade escolar;
- Ampla divulgação da presente normativa.

Art. 6º Para a avaliação na Educação Infantil (creche) serão utilizados os instrumentos de parecer anual, sem atribuição de conceito/nota para a progressão, subdivididos por trimestre e compatíveis com os modelos a serem inseridos no SERE¹⁵, bem como, o arquivo padrão para realização da tabulação dos dados.

Art. 7º O acompanhamento individualizado periódico do aluno deverá ser realizado, no mínimo, uma vez por trimestre, por meio de “Ficha de Acompanhamento Individual do Aluno” (Anexo I), pelos coordenadores pedagógicos de cada instituição de ensino, auxiliados pelos professores,

¹¹ Ministério da Educação

¹² Secretaria da Educação e do Esporte – Estado do Paraná

¹³ Associação dos Municípios do Oeste Paranaense

¹⁴ Secretaria Municipal De Educação e Cultura de Formosa do Oeste

¹⁵ Sistema Estadual de Registro Escolar

contemplando aspectos da trajetória do desenvolvimento da aprendizagem em Leitura, Escrita e Resoluções de Problemas.

Parágrafo único: Fica sob a responsabilidade da coordenação pedagógica de cada instituição de ensino o preenchimento da “Ficha de Acompanhamento Pedagógico”, (Anexo II), assim como o envio dos resultados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para produção de dados a serem publicizados.

Art. 8º Os dados coletados através da Avaliação Diagnóstica, deverão ser analisados e estruturados pela assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para divulgação dos resultados em relatório próprio ao final de cada ano letivo, o qual ajudará a subsidiar o monitoramento do Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste.

Art. 9º Caberá à assessoria pedagógica o dever de agendar encontros presenciais, mínimo de um por trimestre, com as coordenações pedagógicas das instituições de ensino e/ou visitas in loco, a fim de realizar coleta de dados e realizar as devidas interferências no sentido de mitigar as dificuldades encontradas.

Art. 10 Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a análise e sistematização dos resultados da Avaliação Diagnóstica.

Art. 11 Os casos não previstos nesta instrução normativa serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste - Pr.

Art. 12 Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2023.

ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO

Secretária de Educação e Cultura

Portaria n.º 181/2018



NORMATIVA Nº 03/2023 – SMEC¹⁷

SÚMULA: Estabelece critérios para a Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar da escola da Rede Municipal de Ensino de Formosa do Oeste – PR e Atendimento Educacional Especializado.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente;
- a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- as Leis nº 797, 24 de junho de 2015 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste e nº 994/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre atualização da Lei nº. 797 de 24 de julho de 2015 que dispõe sobre o Plano de Educação Municipal e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- a Resolução nº 4/2009 - CNE/CEB¹⁸, de 2 de outubro de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado para a educação Básica;
- a Resolução nº 02/2001 – CNE/CEB, de 11 de setembro de 2001, que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial Básica;
- a Deliberação nº 02/2016 CEE/PR¹⁹, de 15 de setembro de 2016, que estabelece normas para a Educação Especial, na Educação Básica, para o Sistema de ensino do Estado do Paraná;
- a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que estabelece diretrizes gerais da Educação Especial;
- a Instrução nº 016/2011 – SEED/SUED²⁰, de 22 de novembro de 2011, estabelece critérios para o atendimento educacional especializado em SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL TIPO I, na Educação Básica – área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos.
- a Instrução nº 09/2018–SUED/SEED, de 23 de abril de 2018, que estabelece critérios para o Atendimento Educacional Especializado por meio da Sala de Recursos Multifuncionais, nas áreas da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e para os estudantes com transtornos funcionais específicos nas instituições de ensino do Sistema Estadual de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para a Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar da Rede Municipal de Ensino de Formosa do Oeste – PR.

Art. 2º A Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, dever constitucional do Estado, da família e da sociedade civil organizada, é a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente nas classes da rede comum de ensino, cujo público alvo deve ser atendido pelos serviços de Atendimento Educacional Especializado – AEE.

¹⁷ Secretaria Municipal de Educação e Cultura

¹⁸ Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica

¹⁹ Conselho Estadual de Educação – Estado do Paraná

²⁰ Secretaria da Educação e do Esporte – Estado do Paraná e Superintendência da Educação

Art. 3º O Atendimento Educacional Especializado - AEE é um serviço ofertado na rede regular de ensino, de caráter pedagógico, baseado na perspectiva da educação inclusiva, que objetiva a eliminação de barreiras à escolarização e à aprendizagem, o acesso ao currículo escolar e o pleno desenvolvimento dos estudantes da Educação Especial.

Art. 4º São considerados público da Educação Especial e elegíveis ao serviço de Atendimento Educacional Especializado - AEE os estudantes identificados com uma ou mais das seguintes condições:

- I. deficiência: impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;
- II. transtornos globais do desenvolvimento: quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras, incluindo-se nessa definição estudantes com transtorno do espectro autista - TEA;
- III. transtornos funcionais específicos: transtorno de aprendizagem (disgrafia, disortografia, dislexia, discalculia) ou transtorno de déficit de atenção/hiperatividade;

Art. 5º A comprovação das condições dispostas nos incisos I, II e III do Art. 4.º desta Resolução depende de diagnósticos ou avaliação da deficiência, realizados por profissionais de saúde, conforme suas atribuições legais e técnicas para essa finalidade.

Parágrafo único - Na área de altas habilidades/superdotação é considerado elegível

o estudante que apresenta diagnóstico psicológico dessa condição ou mediante protocolos institucionais e pedagógicos implementados nas redes de ensino.

Art. 6º As necessidades educacionais específicas do educando, público alvo da Educação Especial, serão identificadas por meio da Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar, atendidas e realizadas pelo serviço de Atendimento Educacional Especializado – AEE, no âmbito escolar, em Sala de Recursos Multifuncional, com instrumentos específicos tais como, estudo de Caso e Plano de Atendimento Educacional Especializado, e por outros instrumentos avaliativos próprios do serviço, elaborados pelo professor do AEE e pela equipe pedagógica da instituição.

Art. 7º A Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar, é uma avaliação detalhada, dinâmica e flexível, baseada na aproximação investigativa, observação e com aplicação de testes formais e informais, dirigidas aos diferentes aspectos do conhecimento, comportamento e desenvolvimento.

§1º A Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar, deverá orientar os professores e demais profissionais da escola, no direcionamento pedagógico e indicar os procedimentos adequados às necessidades educacionais dos alunos com relação à organização da aprendizagem no ensino comum, uma vez que identificará as possibilidades e potencialidades do aluno no contexto escolar, familiar e social.

§2º A Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar, será realizada pelos profissionais da Equipe de Educação Especial, composta por pedagogo e psicólogo.

Art. 8º O professor regente da turma, no acompanhamento diário do aluno, ao perceber dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, realizará o encaminhamento deste para o apoio pedagógico.

Art. 9º É de responsabilidade do professor comunicar a coordenação pedagógica da escola os casos que, mesmo com as intervenções em sala de aula e o apoio pedagógico, as dificuldades no processo ensino-aprendizagem persistirem.

Art. 10 A coordenação pedagógica da escola, realizará avaliação diagnóstica e indicará, caso necessário, o encaminhamento do estudante com dificuldade de aprendizagem para a Avaliação Psicoeducacional no contexto Escolar.

Art. 11 O professor ao identificar o aluno que se destaca em determinada área, seja intelectual, acadêmica, artística, computacional, esportiva, liderança e/ou comunicação, isoladas ou combinadas, deverá comunicar a coordenação da escola para posteriormente, encaminhá-lo para Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar e identificar se trata-se de Altas Habilidades/Superdotação.

Art. 12 O processo de avaliação se iniciará mediante a autorização por escrito dos pais ou responsáveis legal.

Art. 13 Os professores dos diferentes componentes curriculares preencherão, acompanhados pela coordenação pedagógica, a Ficha de Avaliação no Contexto Escolar – Identificação das Necessidades Educacionais Especiais (Anexo I e II).

Art. 14 As fichas deverão ser encaminhadas para a Equipe de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 15 A avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar seguirá o seguinte roteiro:

- autorização dos pais para a avaliação psicoeducacional;
- entrevista de anamnese;
- observação no contexto escolar;
- área sensorial;
- área psicomotora;
- conceitos básicos;
- oralidade;
- área acadêmica;
- avaliação psicológica;
- elaboração do relatório/laudo psicológico;
- devolutiva.

Art. 16 As avaliações (pedagógica e psicológica) serão realizadas no contexto escolar.

Art. 17 A equipe da Educação Especial, realizará estudo de caso (Anexo III), após concluir as avaliações, para indicar as intervenções necessárias para a superação das dificuldades de aprendizagem com complementação (conteúdos defasados, básicos, dificuldades) e em casos de Altas Habilidades/Superdotação, a suplementação (enriquecimento curricular).

Parágrafo Único – Em caso excepcionais a Equipe de Educação Especial procederá o Parecer de Avaliação Multidisciplinar (Anexo IV).

Art. 18 A Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar, subsidiará o trabalho pedagógico a ser desenvolvido, indicando:

- continuidade do atendimento no Apoio Pedagógico;
- Ensino Comum Inclusivo – adaptações curriculares;
- Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos, caso o aluno
- apresente laudo médico indicando transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos ou laudo psicológico indicando Deficiência Intelectual;
- avaliação complementar de outros profissionais, como neuropediatra, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, entre outros.

Art. 19 Com o ingresso do aluno no Atendimento Educacional Especializado – Sala de Recursos, o Plano de Atendimento Educacional Especializado deverá ser elaborado pelo professor do AEE, demais professores e coordenação pedagógica da escola, seguindo as intervenções indicadas na Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar.

Parágrafo Único – O Plano de Atendimento Educacional Especializado, deverá ser apresentado aos pais, para que tenham ciência do trabalho a ser desenvolvido com o aluno durante o trimestre.

Art. 20 As instituições de ensino deverão oportunizar a leitura e ciência, a todos os profissionais da educação, da presente Resolução que normatiza o encaminhamento de alunos para Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar.

Art. 21 Os casos não previstos nesta normativa serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste – Pr.

Art. 22 Esta Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2023.

ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Port. 181/2018

ANEXO I

AVALIAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Esta ficha tem como objetivo colher dados preliminares sobre o aluno, que justifique seu encaminhamento para avaliação no contexto escolar.

Para que se possa fazer um bom estudo do aluno encaminhado, é importante algumas informações, que só o professor, que o acompanha no dia a dia escolar, pode fornecer.

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Instituição de Ensino:

Aluno:

Nº

Turma:

Professor

Data do preenchimento:

DADOS DE OBSERVAÇÃO

1 - Motivo do encaminhamento

() Outra – descrever abaixo.

() Baixo Rendimento Escolar

() Problemas de Comportamento

() Problemas Emocionais

() Suspeita de Superdotação

() Dificuldades Auditivas

() Dificuldades Visuais

() Dificuldades Motoras

() Dificuldades de Linguagem

2 - Descreva as estratégias para sanar as dificuldades acadêmicas e defasagens encontradas (intervenções realizadas pelo(s) professor(es) e equipe pedagógica):

3 - Caso o aluno tenha necessidades educacionais especiais, descrevê-las (apontar os encaminhamentos realizados na área da saúde):

ÁREAS A SEREM AVALIADAS	
Descrever no espaço ao lado, dados relevantes a cada item mencionado.	
Comportamento	Descrição
1. Relacionamento com os professores	
2. Relacionamento com os colegas	
3. Faz uso de hábitos de polidez	
4. Comporta-se devidamente na hora da entrada e saída	
5. Sabe esperar sua vez de falar	
6. Realiza as tarefas de casa, entregando-as nos prazos determinados	
7. É disciplinado e interessado na aprendizagem	
8. É participativo	
9. Demonstra segurança	
10. Demonstra agressividade	
11. Respeita regras e ordens	
12. É solidário com os colegas	
13. É aceito pelos colegas	
Habilidades	Descrição
1. Consciência corporal (esquema corporal e conceito)	
2. Memória e sequência lógica - retenção de conteúdo	
3. Organização de ideias e pensamentos	
4. Coordenação motora global	
5. Orientação espaço temporal	
6. Demonstra perseverança nas atividades propostas	
7. É criativo	
8. Realiza as atividades com ritmo adequado (inicia e termina no tempo previsto)	
9. Comunica-se com clareza e sequência lógica	
10. Seu vocabulário e linguagem estão apropriados para sua idade	
11. Necessita de ajuda na execução das atividades	
12. Concentra-se nas atividades por tempo razoável	
ÁREA ACADÊMICA	
Linguagem	Descrição
1. É capaz de expor suas ideias verbalmente, de forma clara argumentando em defesa das mesmas	
2. Procura adequar sua fala a diferentes interlocutores em diferentes situações sociais	
3. Interpreta histórias lidas e ouvidas, buscando as ideias principais dos textos.	
4. Emprega estruturas gramaticais variadas para expressar-se com razoável fluência	

Escrita	Descrição
1. Sabe para que serve a escrita (orientar, informar, divertir, instruir, registrar, etc...)	
2. Percebe a relação entre escrita e fala	
3. Reconhece as letras do alfabeto utilizando-as na escrita	
4. Escreve de forma que possa ler, ainda que não escreva ortograficamente	
5. Escreve textos com pontuação ou ortografia convencional utilizando os recursos do sistema de pontuação	
6. Escreve corretamente seu nome completo, utilizando-o como identificador de seus trabalhos e pertences	
7. Utiliza o dicionário adequadamente quando solicitado, para melhor compreensão de textos lidos	
8. Utiliza letra maiúscula no início de períodos e em nomes próprios	
9. Produz texto coerente com o tema, sequência lógica, paragrafação	
Números e operações	Descrição
1. Lê, escreve números naturais, ordena e relaciona à quantidade	
2. Faz seriação numérica, contagem de 1 em 1, de 2 em 2, etc.	
3. Tem noção de antecessor/sucessor, par/ímpar, igualdade/desigualdade, ordem crescente/decrecente	
4. Realiza operações de adição e subtração, com reservas e recursos	
5. Realiza operações de divisão e multiplicação simples e complexas	
6. Faz cálculo mental	
7. Elabora e resolve situações problemas, utilizando diferentes processos	
8. Interpreta dados apresentados por meio de tabelas e gráficos	
9. Constrói gráficos e tabelas a partir de informações coletadas	
10. Produz textos escritos para comunicar a interpretação dos gráficos e tabelas	
11. Interpreta e constrói média aritmética	
12. Compreende e utiliza as regras do Sistema de Numeração Decimal para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais	
13. Compreende, lê e representa número racional na forma decimal	
14. Compreende o significado de fração	
15. Representa frações de diferentes modos (lendo, escrevendo, desenhando)	
16. Relaciona porcentagem com número decimal e com a escrita fracionária	
17. Efetua as quatro operações envolvendo números naturais	
18. Faz cálculos e subtração de números racionais	

19. Elabora e resolve situações-problema envolvendo números naturais e racionais	
20. Faz cálculo simples de porcentagem	
Grandezas e Medidas	
Descrição	
1. Compreende e utiliza o sistema monetário brasileiro em situações-problemas	
2. Reconhece e descreve as formas geométricas (círculo, quadrado, triângulo, retângulo)	
3. Interpreta e utiliza o calendário anual (dia da semana, dia do mês, meses do ano, ano e estações do ano)	
4. Lê horas no relógio de ponteiros e no relógio digital	
5. Reconhece semelhanças e diferenças entre os objetos	
6. Reconhece e utiliza as unidades de medida (metro/centímetro/quilômetro, grama/miligrama/quilograma, litro/mililitro, etc.)	
7. Tem noção de conceitos básicos (grande/pequeno, maior/menor, igual/diferente, grosso/fino, alto/baixo, em cima/embaixo, dentro/fora, curto/comprido, perto/longe, frente/atrás)	
8. Faz cálculo de perímetro e área (sem uso de fórmulas)	
9. Consegue diferenciar perímetro de área	
Espaço e Forma	
Descrição	
1. Descreve, interpreta e representa a posição de uma pessoa ou objeto no espaço, de diferentes pontos de referência	
2. Reconhece semelhanças e diferenças entre poliedros (prismas, pirâmides e outros) e identifica as faces, arestas e vértices	
3. Classifica polígonos em quadriláteros, triângulos e outros	
4. Representa por desenhos as figuras planas	
5. Faz composição de figuras tridimensionais	
6. Classifica figuras planas em polígonos e não polígonos	
Observações:	

Formosa do Oeste, ____ de _____ de _____.	
EQUIPE AVALIADORA	
Nome:	Função/Cargo
_____	_____

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

ANEXO II

AVALIAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR	
FICHA PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO ESCOLAR IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES EMOCIONAIS	
Esta ficha tem como objetivo colher dados acerca da área emocional e afetiva do aluno, buscando justificar o seu encaminhamento para atendimento psicológico.	
Para que se possa fazer um bom estudo do aluno encaminhado, é importante algumas informações, que só o professor, que o acompanha no dia a dia escolar, pode fornecer e assim propiciar uma visão geral inicial.	
IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	
Instituição de Ensino:	
Aluno:	Nº:
Turma:	Professor:
Data do preenchimento:	
DADOS DE OBSERVAÇÃO	
1 - Motivo do encaminhamento	() Outro – descrever abaixo.
() Dificuldade interpessoal	_____
() Bullying	_____
() Problemas emocionais	_____
() Dificuldade para se adaptar	_____
() Comportamento inadequado	_____
2 - Pelo que foi assinalado no item acima, descreva o(s) comportamento(s) que você observou que o levaram a essa conclusão.	

3 - Há quanto tempo você percebe que isso vem acontecendo? houve algum fator específico que desencadeou a situação?	

4 - Quais características comportamentais que o aluno apresenta nas relações com os colegas, professores e funcionários no ambiente escolar?

5 - Qual a percepção da escola ao engajamento dos responsáveis nas demandas solicitadas?

6 - Qual é a percepção da escola em relação a estrutura familiar do aluno?

7 - Observações:

Formosa do Oeste, _____ de _____ de 20____.



Professor
Nome completo por extenso

ANEXO III

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL NO CONTEXTO ESCOLAR (quando a avaliação psicológica estiver junto) ou, RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA NO CONTEXTO ESCOLAR (quando a avaliação psicológica estiver SEPARADA)	
IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	
Instituição de Ensino:	
Aluno:	
CGM:	Idade do aluno:
Filiação (Mãe e pai)	
Ano Escolar:	Nº de repetência:
Formosa do Oeste, ____ de _____ de 20 ____.	
MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO:	
SÍNTESE DAS ÁREAS AVALIADAS	
1º PARÁGRAFO: DADOS DA ENTREVISTA COM OS PAIS: <ul style="list-style-type: none"> • com quem reside; • concepção; • gestação; • parto; • amamentação; • alimentação; • desenvolvimento psicomotor; • controle dos esfíncteres; • aquisição da linguagem • saúde; • sono 	

- área sócio emocional
- independência nas atividades da vida diária;
- responsabilidade por realização de tarefas no lar;
- responsabilidade por realização de tarefas escolares;
- escolaridade (ingresso na Ed. Infantil, 1º Ano, repetências e ano que frequenta atualmente).

2º PARAGRAFO: ÁREA SENSORIAL

Visual (Teste Snellen)

Auditiva/ surdez (somente com laudo médico)

3º PARÁGRAFO: COMPORTAMENTO DURANTE A AVALIAÇÃO

Fazer um apanhado geral sucinto sobre as ações e reações do avaliando durante a avaliação: se demonstrou interesse, atenção/concentração, teve sono durante a execução das tarefas, debruçou-se sobre a carteira, demonstrou negatividade negando-se a realizar as tarefas...outras observações interessantes ao processo de avaliação.

4º PARAGRAFO:

Dados referentes à observação no contexto escolar, análise do material escolar e informação (breve) do professor (informações da ficha de referência).

5º PARAGRAFO: ÁREA PSICOMOTORA

- Coordenação Motora Global Dinâmica
- Coordenação Motora Global Estática
- Movimentos Finos

6º PARÁGRAFO: CONCEITOS BÁSICOS

- esquema corporal(partes principais e detalhes) orientação temporal
- orientação espacial
- cores/tonalidades
- lateralidade
- **7º PARAGRAFO: ORALIDADE/LINGUAGEM ORAL** (atividades que são realizadas oralmente):
- informação social;
- consciência fonológica(talvez alguns itens)
- repetição de sentenças (relatar como é a memória – imediata ou mediata);
- rimas;
- memória;
- discriminação auditiva;
- elaboração de uma história ou frases a vista de gravura.

8º PARAGRAFO: ÁREA ACADÊMICA (relatar em parágrafo único)

LEITURA – alfabetização(fase que o aluno se encontra) - qualidade da leitura: fluente, fragmentada, silabada, pausada, lenta, entonação, ritmo, articulação das palavras, troca/ substituição/ inversão, omissão de letras, sílabas, palavras. Interpretação de texto. **ATENÇÃO:** Se o avaliando não conseguir interpretar textos com leitura própria, o avaliador, deverá ser o ledor do aluno, procedendo, posteriormente a interpretação.

ESCRITA: (o que escreve, como escreve? traçado das letras, faz cópia? faz auto ditado? e ditado? consegue elaborar um texto coerente? E frases? Comete trocas/inversões, omissões de grafemas, sílabas, palavras?

MATEMÁTICA: domina conceitos básicos de: dúzia, dezena, meia dezena, dobro, triplo, formas geométricas, tamanho e quantidade. Faz leitura e escrita de numerais até quanto? Faz operações simples de adição e subtração?

A avaliação objetiva averiguar os fatores que interferem e/ou causam a dificuldade que o aluno apresenta na aprendizagem, procurando relacioná-los com as causas do fracasso escolar, bem como propor estratégias para a superação das dificuldades.

9º PARAGRAFO:

Quando o aluno apresentar avaliação psicológica em documento a parte ou necessitar de avaliação psicológica, o psicólogo fará um Relatório Psicológico separado que será anexado ao relatório ou poderá relatar o resultado da avaliação nesse relatório.

- **quando o aluno possui avaliação psicológica em documento separado, relatar da seguinte forma:** Para realização da avaliação psicoeducacional foram colhidas informações através da anamnese, ficha de referência, observação no contexto escolar e aplicação de testes informais. Diante dos resultados levantados o parecer é de que fulano (a) apresentou, no momento, dificuldade (significativa) de leitura? escrita? e matemática?.... Apresenta avaliação psicológica, em anexo, a qual indica que o aluno está (abaixo da média esperada caracterizando Deficiência Intelectual) ou (na média esperada) ou (limítrofe).
- **quando o psicólogo irá colocar a parte da avaliação formal nesse relatório, relatar da seguinte forma:** Para realização da avaliação psicoeducacional foram colhidas informações através da anamnese, ficha de referência, observação no contexto escolar e aplicação de testes informais e a aplicação de um instrumento formal, não verbal e não social (Raven) ou aplicação de um instrumento formal, verbal e de execução (Wisc). Diante dos resultados levantados o parecer é de que fulano (a) apresentou, no momento, dificuldade (significativa) de leitura? escrita? e matemática? Portanto, diante dos resultados levantados, o parecer é de que ... (NOME DO ALUNO), apresentou, no momento, desempenho _____ do esperado para sua idade cronológica e experiência, caracterizando ou não Deficiência Intelectual.
- **Quando o aluno apresentar laudo clínico relativo a Transtornos Funcionais Específicos, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Deficiência Física Neuromotora como por exemplo: dislexia, disgrafia, disortografia, TDAH, TDA, déficit do processamento auditivo, distúrbios globais de aprendizagem, pautas autistas, deficiência física etc. Relatar da seguinte forma:** Para realização da avaliação psicoeducacional foram colhidas informações através da anamnese, ficha de referência, observação no contexto escolar e aplicação de testes informais. Diante dos resultados levantados o parecer é de que fulano (a) apresentou, no momento, dificuldade (significativa) de leitura? escrita? e matemática? Apresenta (relatar o diagnóstico descrito no laudo) conforme laudo em anexo.

PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO

Listar os objetivos gerais ou específicos conforme a ordem em que as dificuldades aparecem no relatório. Elencar o maior número de procedimentos possíveis.

Incluir orientação aos pais (sempre que houver necessidade), que pode ser junto com os procedimentos ou separados, assim como, para os professores (sempre que houver necessidade).

ENCAMINHAMENTOS

Encaminha-se (nome do aluno) para a Sala de Recursos Multifuncional onde deverá ser atendido em suas dificuldades específicas.

Indica-se...

Sugere-se...

Recomenda-se... (Fazer os encaminhamentos clínicos necessários identificados durante a avaliação).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

A equipe que realizou a avaliação coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Formosa do Oeste, _____ de _____ de 20_____.

Professor Regente
Nome completo por extenso

Pedagogo
Nome completo por extenso

Psicólogo
Nome completo por extenso

ANEXO IV

PARECER DE AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL	
IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	
Aluno:	Data de Nasc:
CGM:	Idade do aluno:
Filiação: (Mãe e pai)	
Instituição de Ensino:	
Município/Estado:	
Ano Escolar:	Nº de repetência:
Data da avaliação:	
Avaliadores: (professor da SRM e professor Pedagogo)	
MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO:	
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	
SÍNTESE DAS ÁREAS AVALIADAS	
<p>1º PARÁGRAFO: DADOS DA ENTREVISTA COM OS PAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • com quem reside; • concepção; • gestação; • parto; • amamentação; • alimentação; • desenvolvimento psicomotor; • controle dos esfíncteres; • aquisição da linguagem; • saúde; • sono; • área socioemocional; • independência nas atividades da vida diária; • responsabilidade por realização de tarefas no lar; • responsabilidade por tarefas escolares; • escolaridade (ingresso na Ed. Infantil, 1º Ano, repetências e em que ano está atualmente). <p>2º PARÁGRAFO: ÁREA SENSORIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • VISUAL (observar o aluno/laudo oftalmológico) • Auditiva/ Surdez (observar o aluno/exames audiológicos) <p>3º PARÁGRAFO: COMPORTAMENTO DURANTE A AVALIAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fazer um apanhado geral sucinto sobre as reações do (a) avaliando (a) durante a avaliação: se demonstrou interesse, atenção/concentração, teve sono durante a execução das tarefas, debruçou-se sobre a carteira, demonstrou negatividade negando-se a realizar as tarefas, outras observações interessantes ao processo de avaliação, dependência ou independência da mãe/responsável. <p>4º PARÁGRAFO:</p>	

1) **DADOS REFERENTES À OBSERVAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR; 2) OUTROS DADOS RELEVANTES:**

- Dificuldades que o aluno manifesta em sala de aula;
- Estratégia que o aluno apresenta em sala de aula para que ocorra a aprendizagem;
- Metodologia e intervenções do professor em sala;

5º PARÁGRAFO: ÁREA PSICOMOTORA

- Coordenação Motora Global Dinâmica
- Coordenação Motora Global Estática
- Movimentos Finos

6º PARÁGRAFO: CONCEITOS BÁSICOS

- Esquema corporal
- Orientação temporal
- Orientação espacial
- Cores/tonalidades
- Lateralidade

7º PARÁGRAFO: ORALIDADE/LINGUAGEM ORAL Conforme o esperado para idade.**8º PARÁGRAFO: ÁREA ACADÊMICA** Conforme o esperado para idade.**10º PARÁGRAFO:**

A avaliação objetiva averiguar os fatores que interferem e/ou causam a dificuldade que o aluno apresenta na aprendizagem, procurando relacioná-los com as causas de suas dificuldades, bem como propor estratégias para a superação das mesmas.

- **Quando o aluno apresentar avaliação psicológica em documento a parte ou necessitar de avaliação psicológica** - O psicólogo fará um Parecer de avaliação Psicológico separado que será anexado ao relatório. Relatar da seguinte forma: Para realização da avaliação pedagógica foram colhidas informações através da anamnese, ficha de referência, observação no contexto escolar e aplicação de testes informais. Diante dos resultados levantados o parecer de avaliação é de que fulano (a) apresentou, no momento, dificuldade... Apresenta avaliação psicológica em anexo.
- **Quando o aluno apresentar laudo clínico relativo a Surdez, Deficiência Auditiva, Deficiência visual, Surdocegueira, Altas Habilidades/Superdotação, Atraso Global do Desenvolvimento, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Deficiência Física Neuromotora** - Relatar da seguinte forma: Para realização da avaliação multiprofissional foram colhidas informações através da anamnese, ficha de referência, observação no contexto escolar e aplicação de testes informais. Diante dos resultados levantados o parecer é de que fulano (a) apresentou, no momento, dificuldade... Apresenta (relatar o diagnóstico descrito no laudo) conforme laudo em anexo.

PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO

Listar os objetivos gerais ou específicos conforme a ordem em que as dificuldades aparecerem no relatório.

ENCAMINHAMENTOS

Encaminha-se fulano à Sala de Recursos Multifuncional - Educação Infantil onde deverá ser atendido em suas dificuldades específicas.

Indica-se...

Sugere-se...

Recomenda-se...

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

A equipe que realizou a avaliação coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. As informações contidas neste relatório cumprem única e exclusivamente a finalidade de avaliação do aluno.

Formosa do Oeste, _____ de _____ de 20_____.

Nome por extenso Função	Nome por extenso Função
Nome por extenso Função	Nome por extenso Função
Nome por extenso Função	Nome por extenso Função
Nome por extenso Função	Nome por extenso Função

EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 39/2023 **DATA:** 29/08/23

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: E.J.R. CONSTRUCAO CIVIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares Estrada Paraná

VALOR: 596.999,81 (quinhentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)

DATA DE INICIO: 29/08/23

VALIDADE ATÉ: 01/10/24

PROCESSO Nº 67/2023

MODALIDADE: N° 1/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449051020200	4220	184	26	782	1900	1	0	43

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito

EDUARDO JOSÉ RIBEIRO – Assinante do contrato

PORTARIA

PORTARIA N° 327/2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante da Servidora Publica Municipal Sra. **Rafaela da Silva Cordeiro**

RESOLVE

Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19/04/2012 e suas alterações, concedido à servidora **Rafaela da Silva Cordeiro**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com início em 28/08/2023 e termino em 24/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/08/2023, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 29 de agosto de 2023.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO ESTE
ESTADO DO PARANÁ**

ATO N° .16, de 28 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 000129/2023.

RESOLVE

CEDER para a Associação Comercial Industrial e Agropecuária-ACIAF, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no próximo dia 31 (quinta-feira) de agosto 2023, as 15h00min, para reunião com os Associados e Sebrae, sobre a realização da Feira Ponta de Estoque promovida pela ACIAF.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 28 de agosto de 2023.

EDINALDO DE JESUS SOBRAL
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A665-2664-4834-C3BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 29/08/2023 17:25:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/A665-2664-4834-C3BB>